

PLANO DE TRABALHO

BANDA SENEGAL

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Paulo Coitinho
1.3 – Número: 097
1.4 – Ano: 2025
1.5 – Valor: 5.000,00
1.6 – Objeto: Participação do Carnaval 2026

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Banda Carnavalesca Senegal		CNPJ: 08.899.050/0001-64	
Endereço: Rua João Neves da Fontoura, 351, Bairro Fragata		E-mail: danielatanhote6@gmail.com	Site:
Cidade: Pelotas	UF: RS	CEP: 96040-340	DDD/Telefone:
Conta Corrente ¹ : 74246434-0		Banco: 290	Agência: 0001
Nome do Representante Legal: Daniela Tanhote Corrêa			
Identidade/Órgão Expedidor: [REDACTED]		CPF: [REDACTED]	DDD/Telefone:
Endereço: [REDACTED]		E-mail: [REDACTED]	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1998
3.2 – Foco de atuação: A Banda Senegal tem como foco a valorização da cultura afro-brasileira e do carnaval comunitário, com atuação voltada à realização de apresentações musicais, atividades comunitárias, ensaios e eventos culturais em Pelotas/RS e região. Nosso trabalho concentra-se na promoção do samba e do ritmo carnavalesco como expressão identitária e instrumento de fortalecimento social e comunitário, com especial atenção às comunidades de baixa renda e ao carnaval descentralizado.

3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho:

Somos uma entidade reconhecida e respeitada no cenário cultural de Pelotas, com trajetória de 27 anos marcada pela participação ativa no carnaval comunitário e em eventos culturais. Sob a liderança do Mestre Didio, com mais de 40 anos dedicados ao samba e à percussão, desenvolvemos experiência consolidada na organização de ensaios, mobilização de profissionais, apresentações públicas e atividades culturais. Nossa capacidade técnica e operacional inclui planejamento, logística, execução e organização documental para prestação de contas, garantindo transparência e conformidade com as exigências legais.

1 A conta-corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a realização de uma apresentação cultural comunitária pela Banda Carnavalesca Senegal, entidade proponente e única beneficiária dos recursos. A apresentação ocorrerá no dia **21 de fevereiro de 2026 às 16h00**, no Bairro Simões Lopes, em Pelotas/RS.

A atividade consiste em um evento musical público e gratuito que servirá como apresentação de lançamento (denominado 'batizado' carnavalesco) do Bloco Carnavalesco Infantil de Rua Siri Cascudo, um grupo comunitário local que se encontra em processo de formalização com o auxílio da entidade Academia do Samba (EAOS). Desta forma, o projeto visa valorizar e fortalecer a cultura carnavalesca comunitária, promovendo o acesso à cultura e a integração entre as gerações no carnaval de rua.

4.2 – Período de execução:

- a) Início: Fevereiro/2026
- b) Término: 31/03/2026

4.3 – Justificativa:

A realização deste projeto justifica-se pela relevância do carnaval comunitário em Pelotas e pela necessidade de democratizar o acesso à cultura em áreas de vulnerabilidade social. A apresentação da Banda Senegal, além de ser uma atividade cultural em si, funcionará como um importante marco para a comunidade do Simões Lopes ao celebrar o surgimento de um novo bloco infantil. A ação promove a descentralização cultural, fomenta novas iniciativas carnavalescas, fortalece os laços comunitários e gera renda para 27 profissionais da cultura, em total alinhamento com os objetivos da proponente e com a Lei 13.019/2014.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

O carnaval de Pelotas é uma importante expressão cultural e identitária, mas muitas vezes as atividades se concentram em áreas centrais, deixando comunidades periféricas com acesso limitado a eventos culturais gratuitos de qualidade. O Bairro Simões Lopes é uma comunidade com grande potencial de engajamento cultural e social, mas enfrenta desafios de vulnerabilidade econômica e acesso restrito a manifestações culturais. Este projeto visa descentralizar as ações carnavalescas, levando a música, a dança e a alegria do carnaval para o Simões Lopes através da apresentação da Banda Senegal. A atividade preenche essa lacuna, fortalecendo os laços comunitários através da cultura, gerando renda para profissionais locais e promovendo a inclusão social. As metas propostas (mobilização comunitária, preparação artística, realização do evento e prestação de contas) estão diretamente vinculadas a este objetivo de democratizar o acesso à cultura e fortalecer a comunidade.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

Executaremos as atividades através de um processo estruturado e transparente: (1) **Planejamento e Articulação Comunitária** - Reuniões com o Bloco Siri Cascudo e Academia do Samba para definir cronograma e responsabilidades; (2) **Contratação de Profissionais** - Seleção e contratação de 27 profissionais (músicos, dançarinos, cantores) através de contrato simplificado com o Consultor Técnico responsável pela gestão; (3) **Ensaaios Preparatórios** - Realização de ensaios técnicos em janeiro e fevereiro para garantir qualidade artística; (4) **Organização Logística** - Contratação de som, banheiros químicos e demais estruturas necessárias; (5) **Divulgação** - Produção de material gráfico (card) e impulsionamento em redes sociais; (6) **Realização do Evento** - Apresentação pública no dia 21 de fevereiro de 2026 às 16h00; (7) **Registros e Documentação** - Produção de fotos, vídeos e relatórios; (8) **Prestação de Contas** - Organização de toda documentação comprobatória (contratos, recibos, comprovantes PIX, notas fiscais) e elaboração de relatório final conforme exigências da Lei 13.019/2014.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

O evento será realizado em espaço público na Avenida Imperador Dom Pedro I, Bairro Simões Lopes, Pelotas/RS, no dia 21 de fevereiro de 2026 às 16h00.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Meta 1: Promover a Inclusão Social e o Acesso à Cultura no Bairro Simões Lopes	Evento realizado 100% gratuito; Comunidade do Simões Lopes com acesso garantido; Participação de público local; Alinhamento com objetivos de democratização cultural.	Relatório descritivo do evento; Fotos e vídeos da apresentação; Publicações em redes sociais; Relato de participação comunitária.
Meta 2: Gerar Renda e Oportunidades na Economia Criativa Local	27 profissionais remunerados; 100% dos pagamentos com documentação comprobatória; Conformidade com valores de mercado; Ausência de duplicidade de financiamento.	Relatório consolidado de pagamentos; Contratos com profissionais; Comprovantes PIX; Cópias de RG/CPF; Notas fiscais de serviços.
Meta 3: Valorizar e Preservar o Patrimônio Cultural Afro-Brasileiro e Carnavalesco	Apresentação musical realizada; Parceria com Bloco Siri Cascudo executada; Repertório que valorize a cultura afro-brasileira; Transmissão de conhecimentos para nova geração.	Relatório fotográfico e audiovisual; Descrição do repertório; Documentação da parceria; Relato técnico da apresentação.
Meta 4: Registros, Relatório Final e Prestação de Contas	Documentação completa organizada conforme Lei 13.019/2014; Relatório final elaborado e assinado; Prestação de contas realizada até 31/03/2026; Conformidade com exigências da PGM/Secult; Todas as rubricas orçamentárias	Relatório final assinado pela Banda Senegal e José Francisco; Extratos bancários da conta específica; Comprovantes de pagamento (PIX) de todas as despesas; Recibos e notas fiscais; Registros fotográficos e audiovisuais; Declaração de conformidade; Documentação de divulgação aprovada.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02
Planejamento e organização do projeto	x	
Articulação comunitária com o Bloco Infantil Siri Cascudo	x	
Ensaios e preparação técnica/artística da Banda Senegal	x	
Organização logística (equipe, transporte, materiais e apoio operacional)	x	
Realização da apresentação cultural comunitária ("batizado") – 21/02/2026 às 16h00	x	
Registros do evento (fotos/vídeos/relato)	x	
Organização documental e prestação de contas	x	x
Elaboração e entrega do relatório final	x	x

7 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

7.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse do Município)	R\$5.000,00
TOTAL:	R\$5.000,00

7.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal		0,00 Subtotal:
2. Serviços de terceiros		4.750,00 Subtotal:
Consultoria Técnica em Produção de Eventos Culturais	Contratação de José Francisco Martins Borges (MEI CNPJ 62.549.961/0001-07) para: (a) Elaboração e revisão do Plano de Trabalho; (b) Gerenciamento de pagamentos de 27 profissionais (músicos, dançarinos, cantores) através de contratos simplificados, negociação de cachês, realização de pagamentos via PIX e manutenção de documentação comprobatória (contratos, recibos, cópias de RG/CPF, comprovantes PIX); (c) Consultoria técnica em produção e coordenação do evento cultural; (d) Organização logística e articulação comunitária; (e) Elaboração de relatório consolidado de pagamentos; (f) Preparação completa da prestação de contas conforme Lei 13.019/2014	3.450,00
Som	Locação de equipamento de som (caixas, microfones, etc.) adequado para evento comunitário	600,00
Divulgação	Produção de card para redes sociais e impulsionamento em redes sociais (arte a ser submetida para aprovação prévia da Secretaria)	300,00
Banheiros químicos	Locação de 2 banheiros químicos	400,00
3. Material de consumo		250,00 Subtotal:
Alimentação	Alimentação para equipe (30 pessoas): 30 garrafas de água 500ml + 30 lanches individuais	250,00
TOTAL:		R\$5.000,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2
1. Pagamento de pessoal	0,00	0,00
2. Serviços de terceiros	2.800	700,00
3. Material de consumo	250,00	0,00
4. Material permanente	1.250,00	0,00
TOTAL	4.300,00	700,00

Pelotas/RS, 15 de janeiro de 2026.

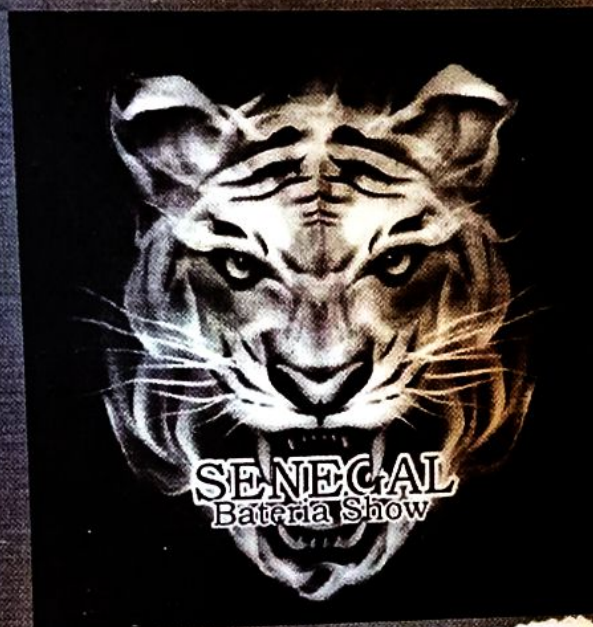
Daniela Tanhote Corrêa
Daniela Tanhote Corrêa
Presidente da Banda Senegal
CPF: 016.790.730-10

DE MAMO

Arq. Carmem Vera Roig

Arq. Carmem Vera Roig
Secretária - SECULT
Matrícula 7741

BANDA SENEGAL



**APRESENTAÇÃO CULTURAL
COMUNITÁRIA - CARNAVAL 2026**

DOMINGO, 1º DE MARÇO, 18H

**AVENIDA IMPERADOR DOM PEDRO I. BAIRRO
SIMÕES LOPES]**

cidade
de **pelotas**